



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 02 de março de 2026.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria de Municipal de Educação (SEMED), para que os professores graduados em Artes sejam contemplados na grade de vagas disponibilizadas em processos seletivos e concursos públicos municipais, e da outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Recebemos demandas de professores com formação em Artes que enfrentam dificuldades para participar de processos seletivos municipais, em razão de as aulas de Artes serem, majoritariamente, ministradas por docentes de outras áreas. Considerando que o município de Parintins conta com o Curso de Artes da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), que forma profissionais habilitados para a área, faz-se necessária a abertura de vagas específicas para esses profissionais nos certames públicos municipais.

Diante disso, encaminha-se a presente indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para que os professores graduados em Artes sejam incluídos na grade de vagas dos processos seletivos municipais, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de março de 2026.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do Partido União Brasil